



**DECRETO Nº 0092/2019
DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

O Senhor, **JOSÉ ALDRIN DE SOUZA**, VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA** a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) **ELIENAY SOUZA DE ALFAIA**, ocupante do cargo de **SERVENTE DE PEDREIROPMM-CENF 129**, lotado(a) na(o) **SEMOTT**, no percentual de **100%** (cem por cento) do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 22 de ABRIL de 2019.


JOSÉ ALDRIN DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de ABRIL de 2019.


FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 0226/2017.

Ciente: _____